

nado: Samoil Manoliu — Presidente da mesa — Waldemar Teixeira — Secretário ad hoc. IMPORTADORA — EXPORTADORA ANGLIC BRASILEIRA S.A. Boletim de subscrição do aumento de capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias ou comuns ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma; em Assembléia Geral Extraordinária do dia 1.º de fevereiro de 1961. Subscritor — Kurt Maier, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à rua João Moura, n.º 434, apto. 3 — Ações subscritas 5.000 no valor de Cr\$ 5.000.000,00, integralizadas por conversão de crédito em conta corrente 1.500 ações no valor de Cr\$ 1.500.000,00. Assinado: Kurt Maier.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "IMPORTADORA — EXPORTADORA ANGLIC BRASILEIRA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 79.364, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 19 de maio de 1961, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1961, pela qual elegeram para Diretores, os srs. Samoil Manoliu e Kurt Maier, alterou parcialmente os estatutos sociais e elevou o capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de maio de 1961. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. — Visto: Perceval Leite Britto, Secretário. (225692 — Cr\$ 8.370,00)

COMPANHIA COMERCIAL E AGRICOLA "CACHOEIRA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 4 DE ABRIL DE 1961

Aos 4 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, às catorze horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Comercial e Agrícola "Cachoeira" em sua sede social à Rua Maria Paula, 36 — 8.º andar — que fora legalmente convocada.

De acordo com os estatutos sociais, o Diretor Presidente, Sr. Guido Malzoni assumiu a presidência da Mesa e pediu aos Senhores Acionistas escolhessem o secretário. Por unanimidade escolheram a mim Albino Malzone, o que aceitei, ficando assim constituída a Mesa.

Pelo Livro de Presença constatou-se o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social.

Declarando instalada a assembléia, o Sr. Presidente ordenou que se fizesse a leitura do Edital de Convocação, junto ao qual se encontra o aviso de que trata o artigo 99 do decreto lei 2627, de 26 de setembro de 1940, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo n.º 49, página 62, n.º 50, página 50 e n.º 51, página 52, respectivamente, dos dias 3, 4 e 5 de março próximo passado, e no Diário Comércio e Indústria, à página 5 do 4.º caderno, página 6 do 3.º caderno e página 2 do 4.º caderno, respectivamente dos dias 3, 4 e 5 de março do corrente, o que fiz como secretário da Mesa, cujo teor é o seguinte: Companhia Comercial e Agrícola Cachoeira — Convocação de Assembléia Geral Ordinária. Convocam-se os Senhores Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 4 de abril do corrente, às catorze horas na sede à Rua Maria Paula, 36 — 8.º andar, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral. Parecer do Conselho Fiscal e demais atos praticados pela Diretoria, relativos ao exercício de 1960; b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, fixando-se os seus vencimentos; c) Outros assuntos conexos aos retro-enumerados. De conformidade com a lei, os Senhores Acionistas deverão depositar suas ações na sede da sociedade ou em estabelecimento bancário, com antecedência de três dias. Acha-

se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940. — São Paulo, 2 de março de 1961. — (a) Albino Malzone — Diretor Superintendente.

Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentados e discutidos o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, levantado em 31 de dezembro de 1960, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, sendo que todos esses documentos referentes ao exercício de 1960 foram legalmente publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo n.º 65, página 49 e no Diário Comércio e Indústria, página 6 do 3.º caderno, respectivamente dos dias 22 e 10 de março de 1961.

Depois de se proceder à verificação daqueles documentos foram eles mesmos submetidos à votação dos presentes, sendo por eles aprovados, deixando de votar somente os impedidos por Lei.

Após serem apresentados aqueles documentos, submeteu-se à aprovação da assembléia, por proposta da diretoria, a distribuição do saldo da conta de Lucros e Perdas, conforme segue: Cr\$ 73.821,40 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros e quarenta centavos) destinados ao fundo de reserva legal e Cr\$ 1.402.606,90 (um milhão, quatrocentos e dois mil seiscentos e seis cruzeiros e noventa centavos) pas-sarão para o exercício seguinte na conta de Lucros Suspensos. Essa proposta foi unanimemente aprovada pelos presentes.

Continuando, o Sr. Presidente, em obediência ao que dispõem os estatutos sociais, fez proceder a eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e de seus suplentes que servirão no exercício de 1961. Colhidas as cédulas e apurados os votos, o Sr. Presidente proclamou o seguinte resultado: — para membros efetivos do Conselho Fiscal os srs. Dermeval Ladeira, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital, à Rua Bueno de Andrade, 491, Joffre Freitas de Moraes, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à Rua Professor Arthur Ramos, 570 e Adolpho Vaz de Aruda, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital à Avenida Higienópolis, 349, Americo Malzoni, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital à Rua Emilio de Menezes, 45 e Salvador Orlando, brasileiro, casado, contador residente nesta Capital à Rua Santo Antonio, 1272 — 1.º andar. Após a proclamação dos eleitos, foram os mesmos empossados.

A seguir, o Sr. Presidente declarou que a assembléia deveria fixar os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal ou de seus suplentes em exercício. Depois de discutido o assunto, foram fixados os honorários anuais de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal ou de seus suplentes em exercício.

Esgotados os assuntos de que deveria tratar a assembléia o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela se quisesse utilizar para tratar de assuntos de interesse da sociedade e como ninguém se manifestasse, encerrou as fls. 9 do Livro de Presença e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta, foi a presente lida, aprovada e assinada pelos Senhores Acionistas.

Foi a ata lavrada no livro próprio da sociedade, dela se extraindo as cópias necessárias.

São Paulo, 4 de abril de 1961
a) Eduardo Celestino Rodrigues — a) Sylvia Cunha Rodrigues — a) Guido Malzoni — a) Americo Malzoni — a) Albino Malzone — a) Livio Malzoni — a) Sylvio Claudio Cunha — a) Guido Malzoni — Presidente — a) Albino Malzone — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA COMERCIAL E AGRICOLA "CACHOEIRA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 179.318, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 19 de maio de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 4 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de maio de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino, Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino, Cleide Maria Forte. (225690 — Cr\$ 5.400,00)

LANIFICIO SANTA ROSA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1961

Aos vinte dias do mês de março de 1961, na sede social, à rua Mello Peixoto, 485, na Capital do Estado de São Paulo, às 10 horas, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas do Lanificio Santa Rosa S.A., a qual foi convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado, e no Diário do Comércio e Indústria nos dias 10-11 e 12 do corrente mês, cujos exemplares se encontravam sobre a mesa e que eram do teor seguinte: Lanificio Santa Rosa S.A. — Assembléia Geral Extraordinária — São convidamos os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 20 do corrente mês, às 10 horas, na sede social, à rua Mello Peixoto, 485, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — aumento do capital social; b) alteração parcial dos estatutos; c) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 9 de março de 1961. — Paschoal Nobis Netto — Diretor Presidente. Foi aclamado para presidir os trabalhos o sr. Paschoal Nobis Netto, que convidou a mim Luciano Nobis para secretário, completando-se assim, a mesa. Depois de constatar o comparecimento de acionistas que representavam a totalidade do capital social, conforme as assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas", o sr. Presidente declarou instalada a Assembléia e anunciou a discussão da ordem do dia sobre o aumento do Capital Social, constante no item "a" da convocação, pedindo a mim secretário que procedesse à leitura da proposta da Diretoria sobre o aumento do capital social e sobre consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais bem como do parecer elaborado pelo Conselho Fiscal, documentos que se encontravam sobre a mesa e que eram do teor seguinte: Proposta da Diretoria — A Diretoria do Lanificio Santa Rosa S.A., considerando a crescente expansão dos negócios sociais, e depois de fazer um estudo minucioso sobre a situação econômico-financeira da Empresa chegou a conclusão de que o atual capital social é insuficiente, pelo que propõe seu aumento de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), aproveitando-se os créditos em contas correntes dos acionistas, mediante a emissão de mais 30.000 (trinta mil) ações ordinárias ou comuns ao portador no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Aprovando-se esta proposta, mister se faz alterar o artigo 4.º dos Estatutos Sociais que passará a ter a seguinte redação: — Art. 4.º — "O capital social é de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, conversíveis e reconversíveis de uma espécie em outra à vontade do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma". Continuarão em vigor os demais artigos dos Estatutos Sociais por não haverem sofrido nenhuma alteração. E esta a proposta que fazemos, convencidos de que a sua aprovação atende os interesses sociais. São Paulo, 15 de março de 1961. — aa) Paschoal Nobis Netto — Diretor Presidente e Luciano Nobis — Diretor Gerente. — Parecer do Conselho Fiscal: — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Lanificio Santa Rosa S.A., tendo em vista a proposta da Diretoria para a elevação do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), aproveitando-se os créditos em conta corrente dos acionistas que os possuem, são de parecer que a referida proposta consulta os interesses sociais, merecendo, por isso, a sua aprovação pelos srs. Acionistas. São Paulo, 16 de março de 1961. — aa) Cosmo Genzini, Francisco Martuscelli, Abilio José de Souza Magalhães. Em discussão a matéria e posta em votação, verificou-se a sua aprovação por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. O Sr. Presidente lembrou aos acionistas que representavam a totalidade do capital social que poderiam os mesmos usar desde logo o direito de preferência assentado por lei. Tendo alguns acionistas desistido do seu direito de preferência de subscrever o aumento do capital, o Sr. Presidente determinou que fosse submetido aos presentes, o Boletim de Subscrição, suspendendo-se a sessão pelo prazo necessário ao preenchimento do mesmo. Reaberta a sessão o Sr. Presidente comunicou a Assembléia que o aumento havia sido totalmente subscrito e realizado com créditos em contas cor-

rentes, procedendo-se a leitura do Boletim de subscrição nos seguintes termos: Lanificio Santa Rosa S.A. — Boletim de subscrição do aumento do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) do Lanificio Santa Rosa S.A. aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de março de 1961. Subscritores: Paschoal Nobis Netto, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital à rua Piaui, 650 apt. 32, 10.500 (dez mil e quinhentas) ações de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros); subscrição feita com crédito em conta corrente; Luciano Nobis, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital, à Av. Pacaembu, 1127, 12.000 (doze mil) ações de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) subscrição feita com crédito em conta corrente; Luzia Ambrosio Nobis, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente nesta Capital, à Av. Angelica, 621 apto 62, 7.500 (sete mil e quinhentas) ações de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) subscrição feita com crédito em conta corrente. Posto em votação a Assembléia aprovou por unanimidade o Boletim de Subscrição, tendo sido a Diretoria autorizada a praticar os atos complementares a plena efetivação do aumento do capital. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestando, deu por encerrado os trabalhos lavrando-se a presente ata que vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. (a) Paschoal Nobis Netto — Presidente, Luciano Nobis — Secretário. — (a) Paschoal Nobis Netto, Luciano Nobis, Luzia Ambrosio Nobis, Vicente Caldarella, Guido Ernesto Manzato, João Augusto Belchior Sobrinho, Sebastião Pimentel Lima. A presente Ata é copia fiel da que se acha transcrita no livro "Atas das Assembléias Gerais". (a) Luciano Nobis — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "LANIFICIO SANTA ROSA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 179.308, por despacho da Junta Comercial em sessão de 19 de maio de 1961 a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 20 de março de 1961, pela qual elevou seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 4.º de seus Estatutos Sociais, estando anexos a referida ata os demais documentos legais do referido aumento, inclusive a prova de selo federal por verba de Cr\$ 24.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. Eu, Giovanna Rida D'Elia, escriturária a escrevi, conferi e assino: Giovanna Rida D'Elia. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidão, a subscrevo: Cleide Maria Forte. Visto p/ Perceval Leite Britto. Cleide Maria Forte - Secr. (225.689 — Cr\$ 5.670,00)

COMPANHIA MAIA DE COUROS

ATA DA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, às 10 horas, na sede social, à rua Antonio Pais n.º 135, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de 30 de março, 4 e 5 do corrente mês de abril e no Diário Comércio e Indústria de 30 e 31 de março e 4 do corrente mês e a todos os acionistas da Companhia Maia de Couros, que constituíram "quorum" legal, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença, com as declarações de lei. Assumiu a presidência da Assembléia, por deliberação unânime dos acionistas presentes, o Diretor Presidente da sociedade, Sr. Delphim Cabral Maia, que convidou a mim Manoel Monteiro, para secretário, ficando assim constituída a mesa. — Iniciando os trabalhos, determinou fossem lidos os documentos cuja discussão e aprovação constituíam o objetivo dos primeiro e segundo itens da Ordem do Dia, referente ao Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1960, tendo eu,

como secretário, procedido a sua leitura, que foi ouvida por todos os presentes. — Prosseguindo, informou o Sr. Presidente que esses documentos foram publicados no Diário do Comércio e Indústria do dia 30 de março do corrente ano e entregues à Imprensa Oficial do Estado em data de 29 de março de 1961, conforme recibo n.º 208088 que foi exibido à Assembléia, não tendo sido entretanto feita a sua publicação até esta data, devido ao atraso que está ocorrendo nos serviços da mencionada Imprensa Oficial. — Declarando mais, que a publicação a que alude o artigo 99 do Decreto-lei 2.627, de 1940, fora feita juntamente com os editais de convocação desta Assembléia, nos jornais acima mencionados, submeteu o Sr. Presidente os documentos, que acabavam de ser lidos, à discussão e votação dos senhores acionistas, tendo ao mesmo tempo, proposto fosse o saldo a disposição da Assembléia, distribuído em parte, na proporção de 12% (doze por cento) sobre o capital social, aos srs. Acionistas, e o restante, transferido para o fundo de Reserva Estatutária, resultando terem sido unanimemente aprovados, documentos e a proposta do Sr. Presidente, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. — A seguir, passou a Assembléia a considerar os demais itens da Ordem do Dia, referentes à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1961, fixação dos vencimentos para Diretores e membros do Conselho Fiscal para o mesmo exercício de 1961. — Procedida a eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício, constatou-se ter ficado assim constituído: Sr. Humberto Barbosa, brasileiro, casado; Comendador Dr. Mario Romeu de Lucca, brasileiro, casado e Sr. Antonio Alves Quintas, brasileiro, casado, todos residentes e domiciliados nesta Capital, para membros efetivos; Dr. Raulino Meirelles Franca Silveira, brasileiro, casado; Sr. Antonio Pereira Barbosa Lobo, português, casado, e Sr. José de Almeida Oliveira, brasileiro, casado, todos residentes e domiciliados nesta Capital, para Suplentes. Em seguida pediu a palavra o acionista Sr. Sertório Pinto Machado para propor se fixasse os honorários da Diretoria em Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros) mensais a cada um, sem distinção de cargo, para o exercício de 1961.

Para os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções, foram fixados os honorários de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) anuais para cada um. Esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembléia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo aceito a palavra a acionista Sra. Marina Bonecker Maia, para propor fosse aprovada a distribuição do saldo, à disposição da Assembléia, constante do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1958 que, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1959 por um lapso não foi posto em votação. Discutido o assunto e posto em votação, verificou-se que, por unanimidade, ficou aprovada a distribuição de 12% (doze por cento) para os senhores Acionistas bem como o lançamento do saldo em Fundo de Reserva Estatutária. Como mais ninguém se manifestasse, deu por encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata por mim secretário, e que tendo sido lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos demais Acionistas presentes. — São Paulo, 29 de abril de 1961. — (a) Manoel Monteiro, Delphim Cabral Maia, Sertório Pinto Machado, Orlando Maia, Marina Bonecker Maia, Maria Amelia de Souza Maia, Clarice Maia Machado, Maria Silva Monteiro.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade.

(a) Manoel Monteiro — Secretário
(a) Delphim Cabral Maia — Presidente

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA MAIA DE COUROS", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 179.347, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 19 de maio de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de maio de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (225622 — Cr\$ 4.950,00)